

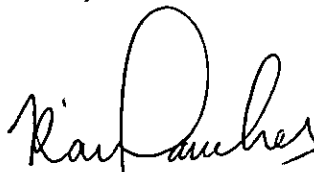


PARECER 18/2018-CGSI

Referência: Extração dos Dados dos Servidores para processo de eleições das comissões locais e centrais

O Presidente do Comitê Gestor de Segurança da Informação (CGSI) do IFPA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 1873/2015-IFPA-GAB., e, considerando o contido no processo nº 23051.025298/2018-06, resolve **APROVAR** *Ad Referendum*, a extração de dados dos servidores para uso em lista do processo eleitoral das Comissões Locais e Central que irão coordenar a eleição para Reitor e Diretores Gerais dos Campi do IFPA. Outrossim, informa que será disponibilizada uma lista conforme a utilizada na última eleição do CONSUP, onde consta número de matrícula, categoria, nome, e-mail mascarado e unidade a que o servidor pertence. É recomendado também que sejam observadas as atualizações da atual lotação dos usuários cadastrados em seus respectivos campi, antes da extração dos dados.

Belém, 01 de outubro de 2018.



Raimundo Nonato Sanches de Souza
Presidente do Comitê Gestor de Segurança
da Informação do IFPA
Portaria nº 1873/2015 - GAB/IFPA